



Comissão Eleitoral da Consulta Prévia para Reitor 2016

(Portaria Nº 272/2016 – REITORIA, de 22 de fevereiro de 2016)

COMUNICADO Nº 02/2016-COMISSÃO ELEITORAL
(12 de abril de 2016, 19h12min)

Dispõe sobre resposta do 2º requerimento formulado por advogados da Chapa 1 da Consulta Prévia para Reitor da UECE 2016.

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 272/2016 – Reitoria, de 22 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 7º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, **torna público** a resposta ao 2º requerimento protocolado por representantes da Chapa 1, nos termos seguintes:

Versa o presente requerimento sobre recurso proferido pela CHAPA1 do processo eleitoral da candidatura à Reitoria da UECE neste pleito, no que pertine ao fato de que uma mesária de nome Arline Maria da Silva Nobre Teixeira, matrícula 1090341, da seção eleitoral 002, havia colado grau em 08/04/2016 no Curso de Serviço Social- 013, Bacharelado

Após análise dos fatos, a Comissão tem a considerar que

- A publicação da nomeação dos alunos para ocupar a função de mesário ocorreu dia: 08/04/2016
- A Portaria nº 09/2016, que dispõe sobre a composição das mesas eleitorais de 08/04/2016, foi publicada na página eletrônica da UECE em 08/04/2016.

Diante dessas considerações, informa-se que a convocação e a publicação da Portaria de composição ocorreu de forma regular e no período em que a aluna ainda mantinha a condição discente.

Após averiguação da situação em comento, a Comissão imediatamente procedeu à substituição da mesária utilizando-se da prerrogativa disposta na Portaria nº 04/2016, item 09.

Com relação ao voto proferido na qualidade de aluna, este ocorreu em separado, o que permite a possibilidade de eventual anulação do voto proferido naquela seção eleitoral de número 002.

Sendo assim, esta Comissão entende que não houve prejuízo que comprometesse a lisura do pleito, tendo em vista que todos os procedimentos cabíveis foram prontamente adotados e que todos os atos proferidos pela Comissão cumpriram os prazos e normas que regulamentam o certame.

Sede da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidenta da Comissão Eleitoral